**REQUERIMENTO Nº 320/13**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental, ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

- Qual o motivo real do impedimento dos agenciadores instalados no terminal rodoviário não poderem utilizar a cozinha para fazer o café e esquentar suas marmitas como vinha acontecendo ao longo dos anos?

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2013.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**
Vereador